



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

PROCESSO STJ N. 006466/2024

ACORDO DE ADESÃO N. 8/2024

AO INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO STJ N. 1/2023

PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (ATHOS)

Declaração de Adesão do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** ao Instrumento de Cooperação STJ n. 1/2023 para troca de dados, desenvolvimento e transferência de tecnologias de inteligência artificial (IA).

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, com sede na Av. André Araújo, s/n, Aleixo, Manaus/AM, neste ato representado por sua Presidente, **Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE**, RESOLVE, por meio da presente declaração, aderir ao Instrumento de Cooperação STJ n. 1/2023, documento [3963002](#), celebrado pelo **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, mediante condições de cooperação previamente estabelecidas, para fixar ações de interesse recíproco e em mútua colaboração, a título gratuito, sem transferência de recursos ou doação de bens, para troca de dados, desenvolvimento e transferência de tecnologias de inteligência artificial (IA) voltadas ao aprimoramento dos fluxos de processos judiciais, de forma a promover políticas de modernização, aperfeiçoamento e acesso à justiça, oportunidade em que se compromete a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Instrumento.

Caberá ao STJ encaminhar, mediante ofício, as alterações ou atualizações porventura efetivadas no Instrumento ulteriores à adesão para implementação pelo aderente, no que couber.

1. VIGÊNCIA: o presente Acordo de Adesão passará a vigorar de 12/07/2024 a 19/12/2033.

2. DADOS DO GESTOR DO PARTÍCIPE ADERENTE:

Nome: Rhedson Francisco Fernandes Esashika

Cargo: Chefe da Seção de Inteligência Artificial

E-mail institucional: rhedson.esashika@tjam.jus.br

3. PUBLICAÇÃO: o STJ providenciará a publicação da adesão ao Instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e será mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

E, por estar de pleno acordo, o partícipe assina o presente Acordo de Adesão para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

Presidente
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

019112/2023 3819835v1



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, em 09/04/2024, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4034213** e o código CRC **4D84B388**.

006466/2024

4034213v1